

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CONSEPE**

Referenda “in totum” a Resolução nº 049/2016 – CONSEPE, que “Altera o Plano de Curso e a estrutura curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13473/2016, tomada em sessão de 22 de fevereiro de 2017,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 049/2016 – CONSEPE, que “Altera o Plano de Curso e a estrutura curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna  
Presidente do CONSEPE